

DECRETO Nº. 208/2024

Juarina – TO, 20 de agosto de 2024.

**“REVOGA DECRETO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir do dia 21 de agosto de 2024, o Decreto de nº 206/2024 do dia 12 de agosto de 2024, que designa para responder pelo cargo simultâneo sem remuneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a Sr.^a. **NILVA LIMA COSTA**, matrícula sob o nº 672, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de agosto de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal